



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às catorze horas e 10 minutos, realizou-se na Sala da Direção do Setor de Educação a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barboza (Coordenadora do CEALI), Profa. Dra. Dulce Dircair Huf Buais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Prof. Dr. Leandro Palcha (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Adriana Dragone (Representante do Setor no CEPE), Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora PPGE), Wellen Laryessa Laynes (Representante TAE), Profa. Dra. Valéria Milena Ferreira (Vice-Coordenadora CEPED), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Altair Pivovar (Vice Coordenador NTE), Profa. Dra. Catarina de Souza Moro (Editora Suplente Educar Revista). Profa. Dra. Claudia Pereira Baukat (Coordenadora CEAPE), Daniel Mittelbach (Representante TAE). Justificaram ausência: Profa. Dra. Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Roberlayne Roballo (Coordenadora NTE) e Profa. Dra. Samara Mendes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início à sessão. **Pauta: 1. Apresentação da CPA.** O professor José Roberto Frega, presidente da Comissão Permanente de Avaliação da UFPR se apresentou e colocou a comissão à disposição do Setor de Educação. Ele comunicou os presentes que enviará o último relatório da avaliação institucional ao Setor e pediu que seja feita a apreciação e a devolução em fevereiro de 2023. O Diretor do Setor se desculpou pela ausência da professora Ana Lorena, representante do Setor na CPA. **Pauta: 2. Processos - 2.1 Processo 23075.021135/2022-54.** Prorrogação da vigência do convênio entre a UFPR e FUNPAR para a gestão do Projeto "Revitalização tecnológica dos recursos didáticos das instalações dos programas de pós-graduação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná". Relatoria: Prof. Dr. Leandro Palcha. O Relator informa que o processo trata do Aditamento entre esta Universidade e a FUNPAR, cujo objeto é a revitalização tecnológica dos recursos didáticos das instalações dos programas de pós-graduação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. O relator teceu considerações a este Conselho a partir do momento em que se solicita prorrogação do contrato, uma vez que até então o processo já foi aprovado e encontra-se em situação regular para o aditamento. Os documentação anexados para a solicitação do aditivo são: minuta do Termo Aditivo (5129073); Plano de Trabalho atualizado (5129285); Ofício nº 15/2022/UFPR/R/ED/UAGPG (5129620) justificando a necessidade da prorrogação de prazo. O Relator indicou a necessidade de incluir os Planos Individuais de Trabalho (PITs) da equipe técnica. Entendendo que o processo está instruído para os demais trâmites da prorrogação de prazo, o parecer é favorável à solicitação. **Pauta: 2. Processos - 2.2 Processo 23075.032432/2022-25.** Homologação do resultado do Concurso Público da Área de Ensino-Aprendizagem, Edital de Abertura 249/22. Interessado: DTPEN. Relatoria: Prof. Dr. Alan Ripoll. Foi informado que processo em questão trata da homologação do resultado do Concurso Público da Área de Ensino-Aprendizagem, Edital de Abertura 249/22, do Departamento de Teoria e Prática do Ensino (DTPEN), realizada no período de 07 a 11 de novembro de 2022. O concurso

regido pelo Edital 249/22 foi aberto com vaga preferencialmente reservada para candidatos negros, contudo, não houve candidatos cotistas aprovados. A Banca Examinadora foi composta pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosicler Terezinha Goedert (UFPR), Prof. Dr. Elenilton Vieira Godoy (UFPR/DMAT), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher (UFRGS/Departamento de Estudos Especializados), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rozeli Nazário (IFC/Campus Camboriú) e a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Ferreira da Silva (PUCSP/PPGEHPS). A Classificação foi definida pela Banca Avaliadora como: Aprovada em 1º lugar: Taís Araújo - nota final 36,78 (trinta e seis e setenta e oito), aprovada em 2º lugar: Franciele dos Anjos Strohhecker - nota final 29,71 (vinte e nove e setenta e um) e aprovada em 3º lugar: Rubiana Brasília Santa Bárbara - nota final 28,00 (vinte e oito). Vaga destinada a candidatos negros: houve 04 (quatro) inscrições deferidas; não houve candidatos aprovados. Vagas destinadas a candidatos com deficiência: não houve inscrições realizadas. O resultado foi aprovado em plenária departamental no dia 24 de novembro de 2022. Baseado nas informações presentes no processo o parecer da relatoria foi favorável à homologação do resultado do concurso. **Pauta: 2. Processos - 2.3 Processo 23075.074254/2022-18.** Solicitação de afastamento do país. Interessada: Profa. Gabriela Schneider. Relatoria: Daniel Mittelbach. Foi informado que o processo trata do pedido de afastamento do país, no período de 04/02/2023 a 12/02/2023, para participação e apresentação de trabalho no VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, entre os dias 06/02/2023 e 08/02/2023, na cidade de Aveiro-Portugal, bem como para a realização de visita técnica na escola “A Voz do Operário”, no dia 10/02/2023, em Lisboa-Portugal, sendo que os encargos didáticos da docente ficarão a cargo da Professora Doutora Simony Quirino. No dia 05/12/2022, a chefe do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Professora Doutora Daniela de Oliveira Pires, aprovou o pedido *ad-referendum* da plenária departamental do DEPLAE. Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as legislações vigentes, o parecer foi favorável à solicitação de afastamento com a ressalva de que o *ad-referendum* seja aprovado em plenária departamental. Deliberação. Aprovado por unanimidade. **Pauta: 2. Processos - 2.4 Processo 23075.075429/2022-04 .** Solicitação de afastamento do país. Interessada: Profa. Adriana Dragone. Relatoria: Liane Barbosa. Foi informado que o processo trata do pedido de afastamento do país, no período de 04/02/2023 a 12/02/2023, para participação e apresentação de trabalho no VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, entre os dias 06/02/2023 e 08/02/2023, na cidade de Aveiro-Portugal, bem como para a realização de visita técnica na escola “A Voz do Operário”, no dia 10/02/2023, em Lisboa-Portugal, sendo que os encargos didáticos da docente ficarão a cargo da Professora Andrea Barbosa Gouvea. No dia 05/12/2022, a chefe do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Professora Doutora Daniela de Oliveira Pires, aprovou o pedido *ad-referendum* da plenária departamental do DEPLAE. Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as legislações vigentes, o parecer foi favorável à solicitação de afastamento. **Pauta: 2. Processos - 2.5 Processo 23075.076853/2022-68 -** Solicitação de afastamento do país para participação de evento acadêmico. Interessada: Profa. Ana Lorena de Oliveira Bruel. Relatoria: Marcos Alexandre dos Santos Ferraz. Foi informado que o processo trata do pedido de afastamento do país, no período de 04/02/2023 a 12/02/2023, para participação e apresentação de trabalho no VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, entre os dias 06/02/2023 e 08/02/2023, na cidade de Aveiro-Portugal, bem como para a realização de visita técnica na escola “A Voz do Operário”, no dia 10/02/2023, em Lisboa-Portugal, sendo que os encargos didáticos da docente ficarão a cargo da Professora Valéria Milena. No dia 05/12/2022, a chefe do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Professora Doutora Daniela de Oliveira Pires, aprovou o pedido *ad-referendum* da plenária departamental do DEPLAE. Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as legislações vigentes, o parecer foi favorável à solicitação de afastamento. **Pauta: 2. Processos - 2.6 Processo 23075.074496/2022-01 -** Solicitação de afastamento do país para participação de evento acadêmico. Interessada: Profa. Claudia Regina Baukat Silveria Moreira. Relatoria: Profa. Dulce Bais. Foi informado que o

processo trata do pedido de afastamento do país, no período de 04/02/2023 a 12/02/2023, para participação e apresentação de trabalho no VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, entre os dias 06/02/2023 e 08/02/2023, na cidade de Aveiro-Portugal, sendo que os encargos didáticos da docente ficarão a cargo da Professora Simony Quirino. No dia 05/12/2022, a chefe do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Professora Doutora Daniela de Oliveira Pires, aprovou o pedido *ad-referendum* da plenária departamental do DEPLAE. Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as legislações vigentes, o parecer foi favorável à solicitação de afastamento. **Pauta: 2. Processos - 2.7**

**Processo 23075.075873/2022-11**- Solicitação de afastamento do país para participação de evento acadêmico. Interessada: Profa. Cassia Domiciano. Relatoria: Sra. Wellen Laynes. Foi informado que o processo trata do pedido de afastamento do país, no período de 04/02/2023 a 12/02/2023, para participação e apresentação de trabalho no VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, entre os dias 06/02/2023 e 08/02/2023, na cidade de Aveiro-Portugal, sendo que os encargos didáticos da docente ficarão a cargo da Professora Andrea Barbosa Gouvea. No dia 05/12/2022, a chefe do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Professora Doutora Daniela de Oliveira Pires, aprovou o pedido *ad-referendum* da plenária departamental do DEPLAE. Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as legislações vigentes, o parecer foi favorável à solicitação de afastamento. **Pauta: 2. Processos - 2.8**

**Processo 23075.077086/2022-12** - Solicitação de afastamento do país para participação de evento acadêmico. Interessada: Profa. Elisângela Scaff. Relatoria: Profa. Valéria Milena R. Ferreira. Foi informado que o processo trata do pedido de afastamento do país, no período de 23/01/2023 a 09/02/2023. para participação e apresentação de trabalho no XXX Colóquio da Afirse, que será realizado entre os dias 25 a 27 de janeiro de 2023. No período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023 ocorrerá a visita técnica no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro, com participação em atividades de investigação junto ao Programa Doutoral em Educação. Esta atividade integra o projeto de rede de pesquisa “Pontes Lusófonas”, coordenado pela professora Dora Fonseca, na Universidade de Aveiro, e pela professora Elisângela Alves da Silva Scaff, na Universidade Federal do Paraná, em parceria com o Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda. Na sequência, a professora participará e apresentará o trabalho no VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, entre os dias 06/02/2023 e 08/02/2023, na cidade de Aveiro-Portugal. No dia 06/12/2022, a chefe do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, Professora Doutora Daniela de Oliveira Pires, aprovou o pedido *ad-referendum* da plenária departamental do DEPLAE. Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as legislações vigentes, o parecer foi favorável à solicitação de afastamento. Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com as legislações vigentes, o parecer foi favorável à solicitação de afastamento com a ressalva de que a professora interessada inclua em seu processo uma justificativa para o afastamento ultrapassar 15 dias corridos. **Pauta: 2. Processos – 2.9**

**23075.074513/2022-01** - Indicação de nomes para composição da Comissão de Consulta Interna para Representação do Setor de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Interessado: Setor de Educação. Relatoria: Direção do Setor. O professor Marcos Alexandre dos Santos Ferraz sugere que a Comissão de Eleição da Pedagogia e da Pedagogia EaD faça a consulta aos representantes do CEPE até o dia 28 de fevereiro de 2023, como determinado no ofício 137 enviado pela SOC ao Setor de Educação. **Ponto 3.1 Calendário das reuniões do Conselho Setorial.** Foi aprovado pelo Conselho Setorial o calendário das reuniões ordinárias do Conselho com as seguintes datas: 09 de fevereiro de 2023; 02 de março de 2023; 13 de abril de 2023; 11 de maio de 2023; 15 de junho de 2023; 10 de agosto de 2023; 14 de setembro de 2023; 05 de outubro de 2023; 09 de novembro de 2023; e 14 de dezembro de 2023. **Ponto 3.2 .Calendário acadêmico do Setor de Educação.** Foi aprovado pelo Conselho Setorial o Calendário Acadêmico do Setor de Educação. A suspensão das aulas ocorrerá nas seguintes ocasiões: 1) Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação (SEPE): de 15 a 19

de maio de 2023; Dia D da Educação: 11 de outubro de 2023; Dia da Consciência Negra: 20 de novembro; SIEPE: de 16 a 20 de outubro de 2023; Semana de comemorações dos 50 anos do Setor de Educação: data a definir. Pauta: **Ponto 4.1 Inclusão a pedido da Profa. Claudia Pereira Baukat.** XIII Oferta do Curso de Especialização em Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Escolar Pública de Nível Fundamental 6º. Ao 9º. Anos. Interessada: Profa. Jussara Maria Tavares Puglielli Santos. Trata-se de um curso de Especialização sem ônus para os cursistas, realizado na modalidade presencial de 06/02/2023 a 31/01/2025. Considerando que o processo está devidamente instruído no SIGA e em conformidade com as legislações vigentes, o parecer foi favorável à aprovação do referido curso. **Pauta: Ponto 4.2 Processo 23075.076947/2022-37 - Inclusão a pedido da professora Elisangela Alves da Silva Scaff.** Solicitação de afastamento do país. Interessada: Profa. Dra. Daniela de Oliveira Pires. Relatoria: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz. Foi informado que o processo trata do pedido de afastamento do país, no período de 23/01/2023 a 09/02/2023, para participação e apresentação de trabalho no XXX Colóquio da AFIRSE, realizado entre os dias 25 a 27 de janeiro de 2003 e no VII Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e X Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, entre os dias 06/02/2023 e 08/02/2023. No período de 30/01/2003 a 03/02/23 ocorrerá a visita técnica no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro, com participação em atividades de investigação junto ao Programa Doutoral em Educação. Esta atividade integra o projeto de rede de pesquisa "Pontes Lusófonas", coordenado pela professora Dora Fonseca, na Universidade de Aveiro, e pela professora Elisangela Alves da Silva Scaff, na Universidade Federal do Paraná, em parceria com o Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda. Entendendo que o processo está instruído para os demais trâmites da prorrogação de prazo, o parecer é favorável à solicitação. **Pauta: Ponto 5 Informes. 5.1 Apresentação do Relatório da SEPE 202 pelo professor Alan Valenza.** Segundo o professor, a SEPE contou com cinquenta monitores, 173 comunicações orais, 17 oficinas, 8 minicursos, 19 mesas-redondas e 8 lançamentos de livros. O professor informou ainda que todos os certificados já foram expedidos e encaminhados pela comissão organizadora do evento aos participantes. As sugestões da comissão é que na próxima edição da SEPE todas as instâncias do Setor participem das reuniões anteriores ao evento; que haja seleção de monitores com conhecimento em T.I. (AGTIC); que os técnicos se envolvam na atividade de cadastro dos participantes no SIGA. **Pauta: Ponto 5 Informes. 5.2 IX Seminário de Teoria e Prática de Ensino.** A profa. Liane Barbosa, coordenadora do CEALI, comunicou os conselheiros que de 09 a 11 de fevereiro acontecerá o evento que terá como objetivo divulgar as práticas/atividades de estágio realizadas pelos professores e alunos do Setor durante a vigência do PRIC. **Pauta: Ponto 5 Informes. 5.3 Inclusão de carga horária de extensão nas disciplinas de estágio.** A profa. Dulce Bais comunica que recebeu da PROGRAD uma nota de esclarecimento assinada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 19/09/2022 que pondera a nota de esclarecimento de 06/07/2022 e que afirma a perda de objeto da mesma por não ter sido aprovada pelo pleno do CNE. Sendo assim, por não ter fundamento legal, a exigência da PROGRAD, de não incluir carga horária de extensão nas disciplinas de estágio, não será levada em consideração pela COOPED. Antes de encerrar a reunião, o Diretor do Setor, prof. Marcos, comunicou a todos que é preciso um esforço dos 3 departamentos do Setor para incluir os 10% de carga horária de extensão nas disciplinas ofertadas aos cursos de Licenciatura. O Diretor também comunicou os presentes que as vagas para professores substitutos do Setor estão garantidas pela PROPLAN. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h20, da qual eu, Fernanda Silva Veloso, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SILVA VELOSO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 13/12/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5158061** e o código CRC **A6E77322**.

---